

Ofício Nº 59 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Brasília, em 17 de setembro de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 701/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 936/2019, de autoria do deputado Ivan Valente (PSOL/SP), em que se "requer ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre as tratativas com o Governo do Paraguai para a comercialização de energia da Usina de Itaipu".

2. Presto, a seguir, as informações solicitadas:

Pergunta 1: "Encaminhar cópia integral dos estudos e pareceres, jurídicos e de mérito, que embasaram a assinatura do Acordo do Brasil com o Paraguai, no dia 24 de maio de 2019, sobre aquisição de energia".

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

3. Resposta: A assinatura da Ata Bilateral embasou-se no artigo II.2 do anexo financeiro ao Tratado de Itaipu (Anexo C), que estabelece a necessidade de celebração de contratos de longo prazo entre Eletrobras, ANDE e Itaipu, relativos aos cronogramas de utilização da potência por cada uma das entidades compradoras.
4. Desde a assinatura do Tratado de Itaipu, em 1973, tais cronogramas vinham sendo acordados entre as entidades compradoras (ANDE e Eletrobras) e Itaipu nas instâncias técnicas da hidrelétrica binacional. Em razão de haver-se verificado impasse nessas instâncias em torno da elaboração dos cronogramas para 2019, 2020, 2021 e 2022, invocou-se o artigo XXII do Tratado de Itaipu, o qual estabelece que, "em caso de divergência quanto à interpretação ou a aplicação" do Tratado e de seus Anexos, "as Altas Partes Contratantes [Ministérios das Relações Exteriores de Brasil e Paraguai] a resolverão pelos meios diplomáticos usuais, o que não retardará ou interromperá a construção e/ou a operação do aproveitamento

Fls. 3 do Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

hidrelétrico e de suas obras e instalações auxiliares". Nessas condições, as Chancelarias dos dois países reuniram-se em duas ocasiões: na Itaipu Binacional, em 11 de abril de 2019; e em Brasília, em 24 de maio de 2019.

5. Tanto na fase de coordenação interna do lado brasileiro preparatória às negociações como durante as negociações bilaterais propriamente ditas, o Itamaraty contou com a assessoria técnica do Ministério de Minas e Energia, da Eletrobras e da diretoria brasileira de Itaipu. Por tratar-se de negociações político-diplomáticas em torno da divisão do total da potência instalada de Itaipu, as partes se pautaram pelas disposições do Tratado de Itaipu, de seus anexos e demais atos normativos, no marco da gestão paritária e binacional da hidrelétrica.

Pergunta 2: "Quantas reuniões foram realizadas sobre as tratativas que levaram ao referido acordo? Quem participou dessas reuniões? Encaminhar a agenda pública em que elas foram divulgadas e as respectivas atas. Encaminhar cópia

Fls. 4 do Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

integral do processo relacionado ao tema eventualmente existente".

6. Resposta: A 49ª reunião do Comitê de Administração e Operação Eletrobras-Itaipu Binacional -ANDE (CADOP) foi realizada em 12/02/2019. Do lado brasileiro, participaram, pela Eletrobras, Wilson Ferreira Junior, Antonio Varejão de Godoy e Luiz Roberto Alves Correia; e, pela Itaipu Binacional (margem brasileira), Mauro José Corbellini, Victor Hugo M. dos Passos Filho, Joni Madruga Garcia e Luciana Piccione Colatusso. Pelo lado paraguaio, participaram, pela ANDE, Fabián Cáceres Cadogan, Francisco Escudero Scavone, Rolando Benítez Benítez, Claudia Aguayo, María de la Paz Barrail, e, pela Itaipu Binacional (margem paraguaia), José María Sánchez Tillería, Ramón, Jorge Sienra, Luis Gilbero Valdez González, Rufino Andrés Rojas Martínez, Guillermo Gonzalez Yaryes e Rodolfo David Ríos Acosta.

7. Reuniões da Comissão de Estudos de Critérios de Contabilização dos Suprimentos da Itaipu (CECOI) para tratar do assunto tiveram lugar em 05/06/2019,

Fls. 5 do Ofício Nº ~~54~~ G/SG/AFEPA/SAME/PARL

11/06/2019 e 18/06/2019. Do lado brasileiro, participaram, pela Eletrobras, Ângelo Santiago Rosseti, Jorge Alexandre Bentinho e Luiz Roberto Alves Correia; e, pela Itaipu (margem brasileira), Cássia Arndt Wutzke, Cristiano Ryker Moraes, Joni Madruga Garcia, Luciana Piccione Colatusso, Yuuji Fukui. Do lado paraguaio, participaram, pela ANDE, Claudia Aguayo, María de la Paz Barrail, Patrícia Delgado, Rolando Benítez, e, pela Itaipu Binacional, Diego Fernando Quintana Rojas e Rufino Rojas Martínez.

8. Reuniões de coordenação entre Itamaraty, Itaipu (margem brasileira) e Eletrobras tiveram lugar em 28/03/2019, 04/04/2019, 06/05/2019, 21/05/2019 e 28/06/2019. Participaram desses reuniões, pela Eletrobras, Luiz Roberto Alves Correia; pela Itaipu Binacional, Celso Villar Torino, Victor Hugo M. dos Passos Filho e Marcia de Aguiar Buerger; pelo Ministério de Minas e Energia, Marisete Fátima Dadald Pereira, Paulo Pacheco, Leila Przytyk e Danielle Guimarães; e, pelo Itamaraty, Pedro Miguel da Costa e Silva, Eugênia Barthelmess, Olympio Faissol

Fls. 6 do Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Pinto Junior, Gabriela Guimarães Gazzinelli, Isadora Loreto da Silveira e Maria Eduarda Paiva Meira de Oliveira.

9. Encontram-se em anexo cópias das listas de presença das reuniões realizadas no Itamaraty, bem como das duas atas diplomáticas de 24 maio e 1º de agosto.

Pergunta 3: "Encaminhar cópia integral dos estudos e pareceres, jurídicos e de mérito, que embasaram a decisão do Presidente de autorizar a anulação do Acordo do Brasil com o Paraguai, assinado no dia 24 de maio de 2019, sobre aquisição de energia. Encaminhar cópia integral do Acordo anulado".

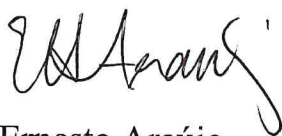
10. Resposta: A decisão de tornar sem efeito a Ata Bilateral de 24 de maio de 2019 foi uma decisão unilateral e soberana da República do Paraguai, que não requereu prévia autorização do Governo brasileiro.

Fls. 7 do Ofício Nº 57 G/SG/AFEPA/SAME/PARL

Pergunta 4: "Quantas vezes foram recebidos nesta pasta os senhores Alexandre Luiz Giordano, Kleber Ferreira e outros representantes do Grupo Léros, desde janeiro de 2019? Quais foram os assuntos tratados? Encaminhar as agendas públicas dessas reuniões e as atas elaboradas".

11. Resposta: Nenhuma autoridade ou funcionário do Ministério das Relações Exteriores recebeu as pessoas cujos nomes são mencionados, ou com elas tratou, em qualquer ocasião, de temas relativos às Atas Bilaterais de 24 de maio de 2019 e de 1º de agosto corrente, ou de quaisquer outros temas.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

LISTA DE PRESENÇA
Reunião – Contratação da Potência de Itaipu em 2019
(Brasília, 28 de março de 2019)

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
1	MARIA EDUARDO DA SILVA	ITAMARATI / DAM II	(61) 2030-5191	eduarda.pereira@itamaraty.gov.br
2	Isadora Loreto de Silveira	MRE / DAM II	2030 8227	isadora.loreto@itamaraty.gov.br
3	LEILA PREZTYK	MME / ASSEC	(61) 2032-5795	leila.preztyk@mme.gov.br
4	OLYMPIO PASSOL PINTO JUNIOR	MRE / DAM II	(61) 2030-8225	olympio.passol@itamaraty.gov.br
5	Celso Torino	ITAIPU / OP	(45) 35203954	torino@itaipu.gov.br
6	LUIZ ROBEILDO ALVES CORDEIRA	ELETRONORAS	21-25746015	luiz.correia@eletrobras.com
7	MARCIA A. DE AGUIAR BUERGER	ITAIPU / FINANC.	(41) 3321-4246	marcie@itaipu.gov.br
8	Victor Hugo M. Passos Filho	ITAIPU / PC-TE	(45) 3520-3960	vhfilho@itaipu.gov.br
9	Gabriela G. Gorginelli	MRE / DAM II	(61) 2030-6158	gabriela.gorginelli@itamaraty.gov.br
10				

LISTA DE PRESENÇA
Reunião – Contratação da Potência de Itaipu em 2019
(Brasília, 04 de abril de 2019)

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
1	MARIA EDUARDA PAIVA LUIZ DE OLIVEIRA	MRE / DAM II	(61) 2030-5191	eduarda.paiva@itamaraty.gov.br
2	EUGÊNIO BARTHELMESS	MRE / DAS	(61) 2030-8709	eugenia.bartheless@itamaraty.gov.br
3	PEDRO MIGUEL DA COSTA ESILVA	MRE / SAME	(61) 2030-8764	pedro.costa@itamaraty.gov.br
4	Gabriel Guimarães Gazzinelli	MRE (DIBP)	(61) 2030-9156	gabriel.gazzinelli@itamaraty.gov.br
5	Isidoro Laete de Silveira	MRE / DIBP	(61) 2030-8277	isidoro.laete@itamaraty.gov.br
6	Daniel Ferreira Magini	MRE / SAME	(61) 2030-8764	daniel.magini@itamaraty.gov.br
7	LUIZ ROBERTO ALVES CORREIA	ELETROBRAS	21-25746015	luz.correia@eletrobras.com
8	Celso Villar Tonino	Itaipu	45-35203954	tonino@itaipu.gov.br
9	Victor Hugo M. Passos F.	Itaipu / TE	(45) 3520-3959	vhfilho@itaipu.gov.br
10	MARCIA AGRUP DE AGUIAR BUEGER	Itaipu / AF.DF	(41) 3321-4296	maruca@itaipu.gov.br

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
11				
12	Danielle S. Guimarães	Assint/MMTE	(61) 20325333	internacional@mmte.gov.br
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

LISTA DE PRESENÇA
Reunião – Contratação da Potência de Itaipu em 2019
(Brasília, 06 de maio de 2019)

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
1	EMBAIXADOR PEDRO HILVER DO COSTA E SILVA	ITAIPO		pedro.costa@itaipu.gov.br
2	EMBAIXADORA EUGÊNIA BARTHÉLEMY	ITAIPO		eugenie.barthelemy@itaipu.gov.br
3	CONSELHEIRO OLYMPIO PRISOL JUNIOR	ITAIPO	(61) 2030-8225	olympio.prisol@itaipu.gov.br
4	LUIZ ROBERTO ALVES CORREIA	ELETROBRAS	21-2514 6015	luz@eletrobras.com
5	MARCIA ASSIS DE AGUIAR GUERREIRO	ITAIPO	(41) 3321-4296	marcia@itaipu.gov.br
6	Victor Hugo M. Passos Filho	Itaipu	(45) 3520-3960	vhfilho@itaipu.gov.br
7	Ricardo Figueiredo de Aguiar	ITAIPO	(45) 88153092	ricardof@itaipu.gov.br
8	Celso Villan	ITAIPO	(45) 35203954	celso.villan@itaipu.gov.br
9	MARISSE F.D. PERNA	ITAIPO	(61) 20325756	marisse.perna@itaipu.gov.br
10	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA	ITAIPO	(61) 2030-5191	eduarda.perna@itaipu.gov.br

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
11				
12	Danielle S. Guimarães	Assist/mme	(61) 20325333	internacional@mme.gov.br
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

LISTA DE PRESENÇA

Reunião – Contratação da Potência de Itaipu em 2019
(Brasília, 21 de maio de 2019)

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
1	EUGÊNIA DANTHELMOS	DITAMATY	(61) 2030-8709	eugenia_barthelemy@itamaty.gov.br
2	OLYMPIO FAISSOL PINTO JUNIOR	DITAMATY	(61) 2030-8228	olympio_faissol@itamaty.gov.br
3	LEILA PRZYTYK	MME IASSER	(61) 2032-5795	leila.przytyk@mme.gov.br
4	PAULO RICHÉCO	MME / ASSINJ	611 2032-5333	internacional@mme.gov.br
5	Gabriela Gazzinelli	DAM-II-MRE	61 2030-6156	gabriel.gazzinelli@itamaraty.gov.br
6	Isadora Loreto de Silveira	DAM-II/MRE	(61) 2030 8227	isadora_loreto@itamaraty.gov.br
7				
8				
9				
10				

LISTA DE PRESENÇA
Reunião – Altas Partes Contratantes de Itaipu
(Brasília, 24 de maio de 2019)

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
1	PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA	SAME/MRE	2030-8761	pedro.costa@itamaraty.gov.br
2	Eugênio Barthelmess	DAS/MRE	2030-8709	dasme@itamaraty.gov.br
3	Olympio Faissal Pinto Junior	DAM II/MRE	2030-8241	dam.ii@itamaraty.gov.br
4	Analia Borba	Embaixada Paraguai	3442 8600	aborba@embaparaquai.org.br
5	NINIA DA SILVA BOSCHERO	EMBAXADA PARAGUAI	3442 8600	nda.silva@embaparaquai.org.br
6	Jeronimo Saun	VURE/MRE	+595 981 272 78	jsaun@ure.gov.py
7	Martha Moreno	UGRE/MRE PY	+595 21 414 8061	mmoreno@mre.gov.py
8	Aldes Jimenez	MRE	+595 981 477 75	alidesjimenez@hotmail.com
9	B. Hugo Sagüier Caballero	Embaixada Paraguai		
10				

ATA BILATERAL

Reunidas em Brasília, em 24 de maio de 2019, as Altas Partes Contratantes do Tratado de Itaipu, representadas por seus Ministérios de Relações Exteriores, acordaram adotar a presente Ata Bilateral relativa à contratação de potência da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu;

Tendo presente o disposto no Artigo XIII do Tratado de Itaipu, a saber: “A energia produzida pelo aproveitamento hidrelétrico a que se refere o Artigo I será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição, na forma estabelecida no Artigo XIV, da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo. Parágrafo Único - As Altas Partes Contratantes se comprometem a adquirir, conjunta ou separadamente na forma que acordarem, o total de potência instalada”;

Tendo presente, ainda, o compromisso de compra de energia formalizado por Notas Reversais de 26 de abril de 1973 e o compromisso contido no “Termo de Compromisso entre a ANDE, a Eletrobras e a Itaipu Binacional sobre Aspectos Técnicos e de Contratação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu Binacional”, assinado em 31 de janeiro de 2007, que deve ser regulamentado;

Tendo presentes, da mesma forma, o interesse comum em continuar a cumprir o referido compromisso conjunto de aquisição do total da potência instalada da usina previsto no Artigo XIII do Tratado; em garantir o necessário faturamento dos serviços de eletricidade, bem como seu devido pagamento à Itaipu Binacional; em garantir o pagamento regular de royalties e da remuneração por energia cedida, o custeio de projetos de infraestrutura binacional e o pagamento dos encargos financeiros e amortização da dívida da Itaipu, de forma a manter o cronograma de renegociação do Anexo C;

As Altas Partes Contratantes acordaram instruir às respectivas Entidades Compradoras, a saber, a Eletrobras e a ANDE, a adoção dos compromissos estipulados abaixo, os quais serão objeto de contrato e acordo operativo específicos a serem firmados por representantes de ambas as Entidades e Itaipu:

I. A ANDE ou as empresas por ela indicadas celebrarão contrato com a Itaipu, nas condições estabelecidas no referido Tratado e seus Anexos, de maneira a que a potência contratada obedeça ao seguinte cronograma:

2019 –

Janeiro: 1.720 MW

Fevereiro: 1.730 MW

Março: 1.480 MW

Abril: 1.360 MW

Maior: 1.120 MW

Junho: 986 MW



Julho: 1.008 MW

Agosto: 1.075 MW

Setembro: 1.142 MW

Outubro: 1.456 MW

Novembro: 1.568 MW

Dezembro: 1.792 MW

Potência média: 1.370 MW

Parágrafo 1°. Para os anos de 2020 a 2022, serão considerados os montantes de potência média anual contratada abaixo indicados:

2020 – 1.534 MW

2021 – 1.718 MW

2022 – 1.924 MW

Parágrafo 2°. A ANDE poderá, até 31 de outubro do ano anterior, discriminar mensalmente os montantes de potência contratada indicados no parágrafo 1° deste item, respeitando a respectiva potência média anual contratada de cada ano.

Parágrafo 3°. Até 31 de janeiro de cada ano, a quantidade de potência contratada indicada no parágrafo 1° deste item deverá ser ajustada, de forma a ser acrescida ou reduzida na proporção da variação do consumo de energia da Itaipu pela ANDE entre o exercício anterior e o precedente, limitado a uma variação de 6%.

II. A Eletrobras ou as empresas por ela indicadas celebrarão contrato com a Itaipu, nas condições estabelecidas no referido Tratado e seus Anexos, de maneira a que o total da potência contratada seja igual ao total da potência instalada.

III. Na prestação dos serviços de eletricidade da Itaipu às entidades compradoras serão implementados os seguintes procedimentos:

a. Os Diretores Técnicos da Itaipu poderão flexibilizar o nível do reservatório até a cota de 216 metros sobre o nível do mar. Esta decisão será comunicada aos Diretores Gerais da Itaipu e ao Conselho de Administração da Itaipu.

b. Caso não haja acordo no âmbito dos Diretores Técnicos da Itaipu acerca da flexibilização do nível do reservatório, a energia afluenta será rateada na proporção das potências contratadas, devendo ser apurada a respectiva cessão de potência contratada caso uma entidade compradora consuma mais do que a sua parcela de rateio.

c. Na hipótese de ocorrer cessão de energia vinculada de uma entidade à outra, o montante de potência associada a essa energia vinculada será contabilizado como cessão de potência contratada de uma entidade à outra.

MD

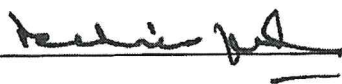
[Assinatura]

IV. As Altas Partes Contratantes conduzirão e acompanharão, *pari passu*, a elaboração e formalização dos instrumentos contratuais e regulamentação dos aspectos técnico-operativos mencionados nos itens I e III desta Ata, a serem celebrados pela Itaipu com as Entidades Compradoras, conforme compromissos estabelecidos nesta Ata, no prazo de 30 dias.

Assinado em Brasília, 24 de maio de 2019, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



Pedro Miguel da Costa e Silva
Embaixador
Ministério das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil



B. Hugo Saguier Caballero
Embaixador
Ministério de Relações Exteriores da
República do Paraguai

Ata Bilateral

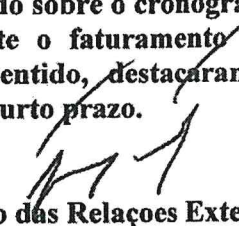
No dia 1 de agosto de 2019, se reuniram na cidade de Assunção, República do Paraguai, as Altas Partes Contratantes do Tratado de Itaipu, representadas pelos seus Ministérios das Relações Exteriores, em sequência à reunião celebrada em 24 de maio de 2019.

A Alta Parte Contratante paraguaia comunicou sua decisão unilateral e soberana de tornar sem efeito a Ata Bilateral de 24 de maio de 2019.

As duas Altas Partes Contratantes instruíram as instâncias técnicas no âmbito da Itaipu Binacional a retomar os entendimentos com vistas à definição do cronograma de potência a ser contratada pela Eletrobras e pela ANDE, no período 2019-2022.

As Altas Partes Contratantes concordaram que a falta de acordo sobre o cronograma de potência a ser contratada de Itaipu afeta negativamente o faturamento dos serviços de eletricidade da entidade binacional e, nesse sentido, destacaram a importância de se encontrar uma solução para o problema no curto prazo.


Pelo Ministério das Relações
Exteriores da República Federativa
do Brasil


Pelo Ministério das Relações Exteriores
da República do Paraguay

Acta Bilateral

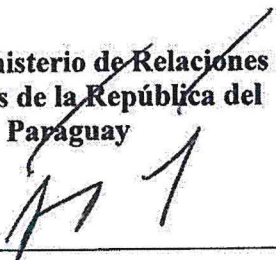
El 1 de agosto de 2019, se reúnen en la ciudad de Asunción, República del Paraguay, las Altas Partes Contratantes del Tratado de Itaipú, representadas por sus Ministerios de Relaciones Exteriores, en seguimiento de la reunión celebrada el 24 de mayo de 2019.

La Alta Parte Contratante paraguaya comunicó su decisión unilateral y soberana de dejar sin efecto el Acta Bilateral del 24 de mayo de 2019.

Ambas Altas Partes Contratantes instruyeron a las instancias técnicas en el ámbito de la Itaipú Binacional a retomar las reuniones con el propósito de definir el cronograma de potencia a ser contratada por la Electrobras y por la ANDE, en el período 2019-2022.

Las Altas Partes Contratantes coincidieron en que la falta de acuerdo sobre el cronograma de potencia a ser contratada de la Itaipú afecta negativamente la facturación de los servicios de electricidad de la entidad binacional y, en tal sentido, destacaron la importancia de encontrar una solución para el problema en el corto plazo.

**Por el Ministerio de Relaciones
Exteriores de la República del
Paraguay**



**Por el Ministerio de Relaciones
Exteriores de la República Federativa
del Brasil**

